



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 876/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 294/2025				
Processo/Ano: 1194 / 2025		Requisição Nro.: 1043/2025				
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO		Prioridade: NORMAL				
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Usuário Pedido: ANA.CARDOSO				
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRET.AGRIC.,M.AMB.,PROD.E AGR.FAMILIAR						
Ficha: 623 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE						
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Varição FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS						
Aplicação: A COMPRA DO OBJETO É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO E TAMBÉM MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL.						
Observação: DFD Nº 03						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: LÂMINA PARA ROÇADEIRA						
Local de Entrega: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE,Nº 711 / TEL. 3723-6292						
Fornecedor: 2631 - LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME		Fone: 1837224524	Fax:			
Fantasia: TOCANTINS MAT. PARA CONSTRUÇÃO		E-mail:				
Contato:		Fone:				
Endereço: RUA PARANAPANEMA, 257 - STELLA MARIS		Cep: 16901170	Estado: SP			
Cidade: ANDRADINA		Inscrição Municipal:				
Cnpj/ Cpf: 64690290000125		Inscrição Estadual: 170029189117				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.: 20 dias		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/ Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.				
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	PÇ	036.09157-70	LAMINA. ROÇADEIRA 3PT 255X1,5MM FURO 25M	58,0000	116,00
Valor Total:		116,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Imposto:
					0,00	Valor Líquido:
						116,00

ANDRADINA, 4 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por: LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: bb333e13-b2e4-4f72-b5b1-a54477927813



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 03/2025

Req 1043
Insc 1194
Seq 294
Edit 198
Ped 876

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Departamento Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Fabricio Henrique Mazotti
Cargo	Secretário Municipal
Telefone	(18) 3723-6292
E-mail	dep.meioambiente@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Lâmina Roçadeira 3PT 255X1,5MM Furo 25M	Pç	2

3. JUSTIFICATIVA

A compra do objeto é necessária para o funcionamento e também melhorar a eficiência operacional.

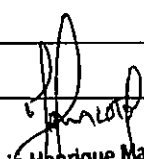
Trata-se de atividade essencial e sua interrupção pode comprometer o funcionamento regular da atividade e acarretar sanções de cunho ambiental ao município, portanto, é imprescindível a aquisição de tais itens para a adequação das atividades.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.11.02
Funcional Programática	185410012251
Cat. Elemento	339030
Ficha	6238


Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSARIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Tiago Vinicius Pereira da Silva
Coordenador de Fiscalização Ambiental

Andradina, 24 de janeiro de 2025

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de lâmina hélice para o equipamento roçadeira, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmina Roçadeira 3PT 255X1,5MM Furo 25M	Pç	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A compra do objeto é necessária para o funcionamento e também melhorar a eficiência operacional.

Trata-se de atividade essencial e sua interrupção pode comprometer o funcionamento regular da atividade e acarretar sanções de cunho ambiental ao município, portanto, é imprescindível a aquisição de tais itens para a adequação das atividades.

2.2. O objeto da contratação estará previsto no Plano de Contratações Anual, que está em desenvolvimento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega do bem será de 02 (dois) dias, contados do fornecimento do pedido, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: rua Guiomar Soares de Andrade. N° 701, Departamento Municipal de Meio Ambiente acompanhado de um funcionário do setor.

3.3. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 21 de janeiro de 2025.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar

RG. 41.494.649-2

Data: 22/01/2025 09:13:46
Vendedor:
Telefone: (0xx18)37224524

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: **LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME**
RUA PARANAPANEMA, 257
16901-170 - Andradina, SP
STELLA MARIZ
Telefone: (0xx18)37224524

CNPJ/CPF: 64.690.290/0001-25

Identificação do Destinatário

Denominação: **Prefeitura Municipal de Andradina**
Dr. Orensy Rodrigues da Silva 341
16901-900 - Andradina, SP
Centro
Telefone: (0xx18)37021000

CNPJ/CPF: 44.428.506/0001-71

Número do Orçamento: **0000006336**

Número do Documento Fiscal:

Código	Descrição	Quantidade	Und	Unitário	Total
7899384903242	LAMINA ROCADEIRA 3PT 255X1,5MM FURO 25M 17849	2,00	UN	58,00	116,00

Desconto R\$: 0,00

Total R\$: 116,00

É vedada a autenticação deste documento

www.datasysteminf.com.br





MUNHOZ

Equipamentos de Proteção Individual - EPI's



ORÇAMENTO

A empresa Munhoz Equipamentos de Proteção Individual, CNPJ: 41.742.581/0001-14, vem através desta, apresentar orçamento conforme solicitação. Segue abaixo:

Andradina, 29 de janeiro de 2025.

QTDE	PRODUTO	VL_UNIT	VL_TOTAL
2	Lamina de roçadeira 3pt 25mm furo	R\$ 89,90	R\$ 179,80
			R\$ 179,80

VALIDADE DA PROPOSTA 7 DIAS

PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO

Declaramos que os valores de cada item do orçamento estão incluídos os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto.

Alexandre Munhoz

Jaqueline Lima de Castro – ME CNPJ: 41.742.581/0001-14 INSC. ESTADUAL 170.157.415.114

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 2179 - Centro CEP: 16.901.445 - Andradina - SP.

E-mail: munhozempreendimentos@gmail.com Fone: (18) 3723-3687 - (18) 99656 3533

Qualquer dúvida entre em contato conosco através de nosso QRcode

BRUNELLI - MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

RUA RUA JESUS TRUJILLO, 1196, JARDIM

(18) 3722-9251

Orçamento 226848**Cond.Pagto****27/01/2025****DADOS DO CLIENTE**

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Endereço RUA DOUTOR ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341

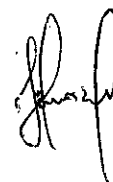
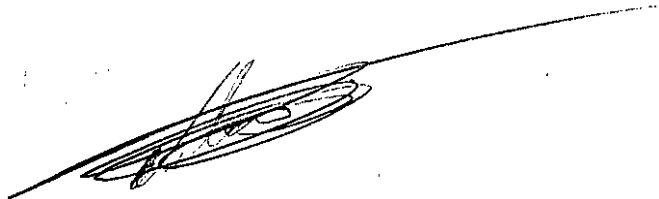
Bairro CENTRO CEP 16901900

Cidade ANDRADINA UF SP

Vendedor VICTOR

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

Produto	UN	Qtde	Valor Unitario	Acresc/Des	Valor Total
322132 STIHL LAMINA 3 FACAS 300MM FS 160/I	UND	2	130,90	0,00	261,80

Total Bruto 261,80**Total de Descontos 0,00****Total do Orcamento 261,80**

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.690.290/0001-25
Razão Social: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA ME
Endereço: RUA PARANAPANEMA 257 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP /
16900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010603080462040506

Informação obtida em 17/01/2025 10:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.690.290

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63894136

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/01/2025 10:34:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 16/01/2025
CERT-7519

REQUERIMENTO

LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA

com CNPJ (MF) 64.690.290/0001-25, Inscrição Estadual n.º
170.029.189.117 com sede à RUA PARANAPANEMA, nº 257

STELLA MARIS representado(a) por LUIZ BARROS GOMES
abaixo assinado, nº CPF 362.304.728-72 residente à Rua PARANAPANEMA, nº 257

STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 16/01/2025

LUIZ BARROS GOMES
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

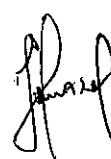
Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (16) Dezesesseis Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislaíne Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Mirian Emi Miyamoto
Setor de ISSQN





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



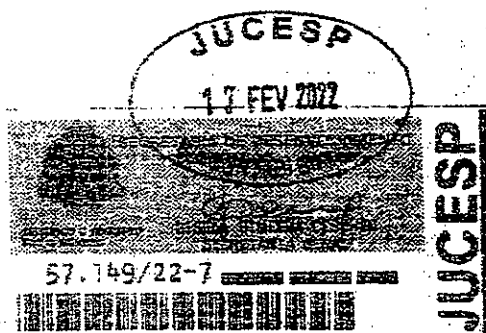
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE SA GEZ		3611069795-1	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
LUIZ BARROS GOMES			
NATURAL DE (país e estado de origem)			
Andradina			
ESTADO CIVIL	PERÍODO DE BENS (se casado)	UF	NACIONALIDADE
Solteiro(a)		SP	Brasileira
RELACÃO (pai)			CORDEIRO
JOSE BERNARDO GOMES			Brasil
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (CPF)	CARGO	DATA DE EXPIRAÇÃO
18/07/1991	7242913		20/12/2019
EMENDADO POR (nome de alteração - somente no caso de nome)		ORGAO EMISSOR	UF
		SSP	SP
			CPF (padrão)
			382.304.722-72
DOMICILIADO NA RUA (nº e complemento)			
Rua Mato Grosso			
Bairro (cidade)			
Sítio Maria			
CEP			
16901-090			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
4674			
MUNICÍPIO			
Andradina			
UF			
SP			
PAÍS			
Brasil			
declara, sob as penas da lei, que a empresa não possui qualquer vínculo com o crime de lavagem de dinheiro, nem requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de registro.			
AÇÃO			
Alteração de Valor de Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Adequação da Empresa/ Empresário ao Novo Código Civil; e Alteração de Empresário.			
NOME EMPRESÁRIO			
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			
LUGAR DE NASCIMENTO (nº e complemento)			
Rua Penedas/12			
Bairro (cidade)			
Sítio Maria			
CEP			
16901-170			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
4674			
MUNICÍPIO			
Andradina			
UF			
SP			
PAÍS			
Brasil			
CÓDIGO ELETRÔNICO de acesso			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			
150.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
4744339			
4763604			
4768099			
4769599			
4772200			
DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
54.998.290/0001-25			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			
UF			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanente Inalterado			
ASSINATURA DA FOLHA PIS DO EMPRESÁRIO			
LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA			
DATA DA ASSINATURA			
08/02/2022			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)			
LUIZ BARROS GOMES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030518027-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUDESP PROTOCOLO
0.182.567/22-9
R.C.J.



Requerimiento de Empresario

[illegible]

○
○
○
○
○
○

OK
W
L
D

CONTROLLE INTERVIEW

030518027-4



2005: 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 26

08/02/2022 14:06:41 - Pagina : 08



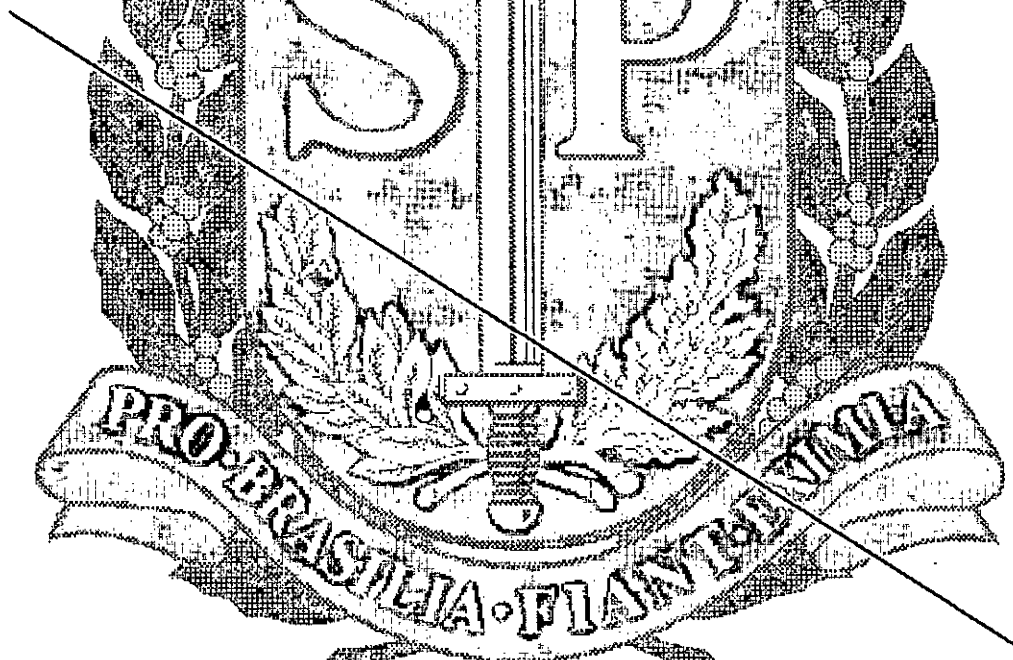


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25011102876-92

Data e hora da emissão 29/01/2025 16:48:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARROS GOMES ANDRADINA
CNPJ: 64.690.290/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014..

Emitida às 23:15:38 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **80EB.81DE.E28C.3FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.